



INDICAÇÃO 475/2017

A vereadora que esta subscreve requer seja, em conformidade com as normas regimentais vigentes e nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação, e após seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito que determine ao técnico de trabalho visitar as Unidades Básicas de Saúde com o fim de verificar a periculosidade dos setores, tendo em vista que há vários anos não é feita tal vistoria, e emitir relatório do constatado e a necessidade da insalubridade de 40% (quarenta por cento).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação pois alguns funcionários recebem 20% tendo em vista estarem expostos aos mesmos riscos de outros que recebem 40%, Não fazendo jus a tal diferença se estão na mesma situação.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PTB